

Disponibilização: 07 de novembro de 2022

Publicação: 08 de novembro de 2022

Nº 573

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Stélio Dener de Souza Cruz
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

REGIS MACÊDO BRAGA
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,

Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1737/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001841/2018.

RESOLVE:

I - Convalidar alteração das férias da servidora RACHEL PORFÍRIO DE ALMEIDA, Assessora Jurídica, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para os períodos de 06 a 15 de outubro de 2022 e 17 a 26 de outubro de 2022, conforme Portaria nº 847/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 10 de maio de 2022, publicada no DODPERR nº 499 de 12.07.2022, conforme evento 0377978, Portaria nº 1563/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 15 de setembro de 2022, publicada no DODPERR nº 544 de 16.09.2022, conforme evento 0396285, a serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 20 de outubro de 2022 e 10 (dez) dias a contar de 22 de abril de 2023.

II - Designar a servidora GABRIELA DUANNE MOURA DA SILVA, Chefe de Gabinete de Defensor Público, para responder cumulativamente como Assessora Jurídica, no período de 20 a 27 de outubro de 2022, em substituição à servidora RACHEL PORFÍRIO DE ALMEIDA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 25 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 27/10/2022, às 09:38, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0405548** e o código CRC **4FD823F1**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1739/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 002997/2022;

Considerando o Processo Sei nº. 001952/2022.

RESOLVE:

I - Conceder à Defensora Pública Dr.^a TATYANE ALVES COSTA, 180 (cento e oitenta) dias de Licença à Gestante, a contar de 11 de outubro de 2022.

II - Cessar os efeitos da Portaria nº 1115/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 28 de junho de 2022, constante em evento 0374610, quanto à autorização da Defensora Pública Dr.^a TATYANE ALVES COSTA, realizar suas atividades, tarefas e atribuições fora da unidade da Defensoria Pública do Estado de Roraima, na modalidade de teletrabalho, a contar de 11 de outubro de 2022.

III - Designar o Defensor Público Dr. JANUÁRIO MIRANDA LACERDA, para cumulativamente com suas atuais atribuições, responder pelas atribuições da Defensora Pública Dr.^a TATYANE ALVES COSTA, perante a Defensoria Pública de Rorainópolis/RR, no período de 19 a 31 de outubro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 25 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 27/10/2022, às 09:38, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0405583** e o código CRC **F5ECB930**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

EDITAL Nº 003/2022 (Inscrições Deferidas)

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 97-A, I, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, pelo art. 7º, da Lei Complementar do Estado de Roraima nº 164, de 19 de maio de 2010, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, conforme estabelecido no EDITAL 02/2022 (PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DIVULGAÇÃO DA LISTA DE INSCRIÇÕES-ITEM 10 DO EDITAL 01/2022), ficam publicadas as **INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS** para o I Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e por prazo determinado de Analista de Procedimento, Assistente Social e Estagiário de graduação em Direito para atuação no **Projeto Fomentação do Núcleo de Assistência Jurídica às Pessoas Privadas de Liberdade e Visitas Familiares por Vídeo-conferência**, Convênio DEPEN-MJSP – PLATAFORMA +BRASIL nº 931601/2022, celebrado por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio do Departamento Penitenciário Nacional, e a Defensoria Pública do Estado de Roraima.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

1. ESTAGIÁRIOS DE DIREITO:

1.1 AMPLA CONCORRÊNCIA

ADRIELY SILVA SILVA
ALLYNE VICTÓRIA GANDRA MORAIS
ANA BEATRIZ RAMOS GONZALEZ
ANA BEATRIZ RAMOS GONZALEZ
ANA LUÍSA MAYER MOURA
ANA PAULA LEÃO PAES

CARINA SANTOS DE SOUZA
CICERA GABRIELLE CUNHA DE OLIVEIRA
CLEITON TRAJANO
EZEQUIAS SILVA FEITOSA JUNIOR
HELINE ALMEIDA CRISPIM
HENRIQUE FRANÇA P. ÁVILA
HENRIQUE SOUSA COSTA
INÁCIO SANTOS DE OLIVEIRA
IVO FRANÇA BRAZ
JALCIANE OFILA DE LIMA
JERBESON LIMA SILVA
JÉSSICA YASMIN ASSIS NASCIMENTO
JHENNE YASMIN VIEIRA MORAIS
JHONATAN VON RANDOW
JHULLY NICOLLE VIANA MOURA
JUDITE OLIVEIRA DE SOUZA
LARA FERNANDA BORGES HENDGES
LEIDIANE VITORIA DA SILVA SACRAMENTO
LEVI FEITOSA MOTA

LÍZIA SOUZA CASTRO
LORRANE RIBEIRO BASTOS
LORRANE RIBEIRO BASTOS
LUANNA CAMARA DA SILVA CABRAL
LUCIANA PEREIRA DO NASCIMENTO
LUÍS FELIPE COELHO LEITE
LUIZ GUSTAVO MACIEL QUEIROZ
MARIA EDUARDA SAMPAIO SILVA
NATHÁLIA MARIANA BITENCOURT PINHEIRO
NATHALYA INGRID COSTA DA SILVA
NICOLE DAYANE COSTA LIRA
NICOLLY DE OLIVEIRA VILELA
NICOLLY PINTO SALUSTIANO BARROS
PAULA VITORIA DA SILVA COELHO
PAULA VITÓRIA DA SILVA COELHO
RAYZA JERÔNIMO GONÇALVES
ROSEANY DIAS BRITO
VALDIANE LEITE ALVES RODRIGUES
VITÓRIA RAQUEL CORRÊA DOS SANTOS

YASMIN FERNANDES ESTEVÃO DOS SANTOS

1.2 NEGRO

ANA LUÍSA SOARES DE LIMA

BERNARDO ARCHANGE LENGOUA OMBLOUD

CAIO MAURICIO DE OLIVEIRA COSTA

CLAUDIANE CHAVES DE ARAÚJO

MATEUS FERNANDES DE SOUSA

NÍCOLAS WENDEL PINHEIRO MORAIS

1.3 PESSOA COM DEFICIÊNCIA

FRANCISCO AGUIAR DE MOURA

2. ANALISTA DE PROCEDIMENTO

2.1 AMPLA CONCORRÊNCIA

ADENIR RIBEIRO MARQUES JUNIOR

ADENIR RIBEIRO MARQUES JUNIOR

ADRIANA DE SOUZA PINTO

ALINE GEOVANA SANTOS GOMES

ALINE MORAES MONTEIRO
AMÃ LOPES ALBANO DE ALBUQUERQUE
AMANDAFEITOSA
ANDREA VITORIA
ANDRÉ NOLÊTO DE MATOS
ÂNDRIA BONFIM VALENÇA
ANTONIA LAYANE SANTOS VIEIRA
BÁRBARA SAMANTHA DE BRITO VELOSO
BRUNNA KATHERINE SANTOS SILVA
BRUNNA LOPES SILVA
BRUNO CÉSAR ANDRADE COSTA
CAMILA MEDEIROS COELHO
CARINA GOMES DE MORAIS
CARLOS HENRIQUE ANDRADE CARLOS
CÁSSIA DANTAS NERES
CLEBER MADURO PRADO
CLEOCIMARA DE OLIVEIRA MESSIAS
CRISTIELE FATIMA ALMEIDA
DANIELLE FREITAS BRANDAO DE OLIVEIRA

DYEGO OLIVEIRA CHAGAS
EDIVANIRA VIDAL MEDEIROS
ELIANETE DE SOUZA GOMES
ELIZABETH CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES
ELLIJANE FILGUEIRA BEZERRA
EMIONE LARISSE DE MORAES COSTA
ÉRIKA JAYNE LIMA DE PINHO
EUDYAFLA NOGUEIRA CHAGAS
EUMÁRIA TEIXEIRA DA SILVA
EVELYN DAYANE VIANA NEVES
GABRIELA CAVALCANTE CARVALHO
GABRIELA REGINA DE SOUZA SANTOS
GABRIELCARDOSO DE LIMA
GIANCARLO PEIXOTO SILVA
GLÓRIA DOS SANTOS ALMEIDA BARBOSA
GUILHERME JOSÉ CORDEIRO DOS SANTOS
GUILHERME LUÍS DA SILVA
HELEN RUTH GONDIN BENTES
HERIETHE ANGELA FEITOSA MELVILLE

IANDARA REGINA CARNEIRO SAMPAIO
IARA LILIAN SOUSA TORRES
IRIS DE FARIAS LIMA
ITÁRYK CARDOSO PERES
JAINÉ PEIXOTO GALVÃO
JHONIS BARROS OLIVEIRA
JOÃO RAMOS REBOUÇAS
JULIA KARINA OLIVEIRA DA SILVA
JULIANA KAROLINE LIMA TEIXEIRA
JULIANNA DE KASSIA OLIVEIRA ALVES
KALINY FERREIRA DE SOUZA
KALLINY BARROSO BATISTA
KARINA DA COSTA SILVA RODRIGUES
KAROLINA DA SILVA CHAVES
KATYLEN CRISTYNE OLIVEIRA DE MELO
LANA CRISTINA SOUZA SILVA
LARISSA SOARES MELO
LAURA VITÓRIA FERREIRA BRIGLIA
LEILA MIRANDA

LEVI AGUIAR
LÍLIAN SABINO PAIVA
LILIANE RODRIGUES
LUANDA TAMARA B. GERALDES
LUANDA TAMARA B. GERALDES
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA NASCIMENTO
LUCAS DOS SANTOS COSTA E SILVA
LUCAS SAMUEL DE ARAÚJO FERREIRA
LUCAS VINÍCIUS PINHEIRO DE ALMEIDA
LUCIANO TEODORO AZEVEDO
MAGNA KAYANE DE LIMA SANTOS
MARA RYAN DE ALMEIDA KOJIMA
MARCIA DA SILVA OLIVEIRA BARATA
MÁRCIA DE ANDRADE ALVES
MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA CAMARGO
MARIANA SOUSA SILVA DE CASTRO
MARIANA SOUSA SILVA DE CASTRO
MARTA RODRIGUES BRITO
MICHELLY LARRARY ARAÚJO BOTELHO

MONIKY GAMA DE LIMA ARRUDA
MONIKY GAMA DE LIMA ARRUDA
NADIENY LEMOS MELO
NATHÁLIA DE ANDRADE CARMO
NATHALYA SILVESTRE DA SILVA DIAS
NILTON SERGIO FILOMENO DA SILVA
OSWALDO JOSÉ PONCE PEREZ
OZANA RAQUEL CORREA DOS SANTOS
PALLOMA PONCIANO LIMA DIAS
PÂMELA LIZANDRA DANTAS JACINTO
PAOLA DE CÁSSIA FRANÇA BASTOS
PAULA GABRIELLE MOTA DE MACEDO HASS GONÇALVES
RAFAELA CHAGAS DE BARROS MEDEIROS
RAPHAELLY FERREIRA DA SILVA LEITE
RAYANNE BRUNA BEZERRA DE LIMA
REBECA LYNA MOTA COSTA
RICK HARLEY SANTOS MESQUITA
ROBERTO JUNIOR DUARTE LEAL.
SOFIA MONTEIRO DOS REIS

THAYANA LIMA FRANÇA
THAYNÁ VASCONCELOS DE JESUS
UANNE KELLY FERREIRA CARVALHO
VANESSA THAYS KRAMER DA SILVA ALVES
VANESSA VIEIRA SILVA MESSIAS
VÍTOR EMANUEL MALMEGRIM MORAES
WALLACE RYCHARDSON SOUZA PAZ
WESLEY DIEGO VIEIRA BONFIM
WINNIE CLARICE JOVENOR ALVES LIMA
YARA MICAELLA DA SILVA ARAÚJO
ZAÍNE SOUZA GALVÃO DA COSTA

2.2 NEGRO

ALESSANDRA SILVA E SILVA
ALEX MOTA BARBOSA,
AMANDA K. C. BARROS
ANTONIO MARCOS DOS SANTOS ARAÚJO
GILEADE NATÃ RAMIRES FRANCO
JUSCELINO SILVA

KELLIANY COSTA CARVALHO
LIDIANA DE SOUSA LIMA
LIDIANNE SOARES CAMÊLO
LISLAYRA COELHO
LUANE LOPES SALAZAR
OTACÍLIA CAROLINA GOMES BRITO
ROCILMA QUEIROZ LOPES REHEK
SHARNAYTA DOS SANTOS CAVALCANTE
VANUZIA DOOCKRAM TEIXEIRA
YARA RAVENNA NASCIMENTO DO ROSÁRIO

2.3 INDÍGENA

VANDERSON CADETE FIDELIS

3. ASSISTENTE SOCIAL:

3.1 AMPLA CONCORRÊNCIA

ALEX SANTOS MOURA
ANA CLAUDIA PEIXOTO FERREIRA
BRUNA LAMEIRA CHAVES

BRUNA REBECA CORREA AUZIER
EDITH ALICE ARAÚJO NASCIMENTO
IZABEL PEREIRA EVANGELISTA
LARISSA ALMEIDA RAMOS
MARIA DE JESUS FERNANDES DIAS ARAÚJO
MARIA DE LOURDES LIRA DOS SANTOS
MARIA KACIELLE ALBUQUERQUE ARAÚJO
MARIA YASMIN SILVA GOUVEIA
MIKAELA DUTRA BARROS
MIRIA CARVALHO GARCIA,
NATALIA PAIVA FERRAGENS
NATÁLIA SOARES NASCIMENTO
REJANE MARIA DE SIQUEIRA DIAS
ROSANE FERREIRA STRICKLER
ROSINETE RAPOSO FELIPE
SANDRA DE OLIVEIRA
SANDRA GOMES FERREIRA
SÔNIA CRISTINA RENDEIRO DA SILVA
VANESSA MARTINS DE ALBUQUERQUE

VITÓRIA RÉGIA DE PAULO NASCIMENTO
VIVIANE MONTEIRO BASTOS

3.2 INDÍGENA

ANDREZA NAYARA DA COSTA BARROS
RAIANI ANDRÉ LAURINDO

3.3 NEGRO

GISELE FELIPE PINTO
TAYENE SUENE DINIZ DE SOUZA

3.4 PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CAROLINA DE SOUZA CARDOZO

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

1. ESTAGIÁRIO

NOME	CURRICULO	DECL. DE MATRÍCULA	DOC COM FOTO	HISTORICO
ALEXANDRE GOMES DA SILVA NETO	OK	OK	OK	OK
ANNA LUBELYA LIMA SIMAS	OK	OK	OK	OK

CAROLINE CAMPOS DE SOUZA	FALTA	OK	OK	OK
DANIELLY LOPES	OK	FALTA	FALTA	FALTA
DAYLLA SINDY	FALTA	FALTA	FALTA	OK
ELEN APARECIDA CÉSAR FERREIRA	OK	OK	OK	OK
ESTEFANY SOUZA SILVA	OK	OK	OK	FALTA
FABIULA QUADROS NEVES	OK	FALTA	OK	FALTA
JHONATAS SILVA SANTOS	OK	FALTA	FALTA	FALTA
JULIANA SOUZA	OK	OK	OK	OK
KARINE DINIZ BATISTOT	OK	FALTA	FALTA	FALTA
LUIS PAULO DE SOUZA DIAS	OK	FALTA	FALTA	FALTA
MANECÉS GONÇALVES DA SILVA	OK	OK	OK	OK
MARIA FERNANDA PARACAT	FALTA	Está cursando o 3º semestre	OK	FALTA
MARIO HENRIQUE CABRAL	OK	FALTA	FALTA	FALTA
MIGUEL LUCAS DE ALENCAR PEREIRA	OK	OK	OK	OK
RAFAELY CRISTINY	FALTA	FALTA	FALTA	FALTA
RICARDO GOMES DE MORAES	OK	OK	OK	OK
THALLES CAMPOS CABRAL	FALTA	OK	OK	OK

2. ANALISTA DE PROCEDIMENTO

NOME	CURRICULO	DOC COM FOTO	REQUERIMENTO INSCRI
------	-----------	--------------	---------------------

ADRIANNE DOS SANTOS SOUZA	OK	FALTA	OK
ANA RAQUEL BRITO DOS SANTOS	OK	FALTA	OK
ANDRÉIA XAVIER ROSSY	OK	FALTA	FALTA
BRUNA YARA CORRÊA ALVES DA SILVA	OK	FALTA	FALTA
DANIELA CAVALCANTE	OK	OK	FALTA
ERICK RENATO VIEIRA SILVA	OK	OK	FALTA
ERIKA DOS SANTOS MONTEIRO	OK	FALTA	FALTA
ESTÊNIO CARNEIRO DA SILVA	OK	OK	FALTA
FERNANDO DE ALMEIDA PAIVA	FALTA	OK	OK
GABRIEL GILEME DA SILVA SANTOS	OK	OK	FALTA
GABRIELA BARROS PINHEIRO	OK	OK	FALTA
JOANE KARINE JELIC脫E SILVA	OK	OK	FALTA
JORGE AMARAL VELOSO JUNIOR	FALTA	OK	FALTA
KAMILA MADHAY PERRUCI MOURA	OK	OK	FALTA
KELLIN KRAVUTSCHKE RAMOS SILVA	OK	OK	FALTA
LAURA SILVA FERREIRA MOURA	OK	OK	FALTA
LORRAINE TALITA RODRIGUES	OK	OK	FALTA
MARIA GABRIELA DOS SANTOS GOMES	OK	OK	FALTA
NAYARA LIMA MORAIS	OK	FALTA	FALTA

RAFAEL PESSOTTO	OK	OK	FALTA
RAFAELA GOMES DE LEMOS ROCHA	OK	OK	FALTA
SEBASTIANA BRAZÃO DE LIMA	OK	OK	FALTA

3. ASSISTENTE SOCIAL

NOME	CURRICULO	DOC COM FOTO	REQUERIMENTO INSCRIÇÃO
DANIEL DA SILVA GARCIA	OK	OK	FALTA
ELANE SANTOS DA SILVA	OK	OK	FALTA
EMYLE DA SILVA NOGUEIRA	OK	OK	FALTA
KELIANE LAURINDO CASTRO	FALTA	OK	OK
LUCIMAR PEREIRA LIMA	OK	FALTA	OK
MARALICE PEREIRA DOS PRAZERES	OK	OK	FALTA
MARIA POMPÉIA DE ALBUQUERQUE PRESTES		FALTA	OK
PAULA SILVA SOUSA	OK	OK	FALTA
RAQUEL REJANE ABADE	OK	OK	FALTA
SANDRA HERMINIO	OK	OK	FALTA
VALMIRA PEREIRA DINIZ	OK	OK	FALTA
VALRENE BARATA MACIEL	OK	OK	FALTA

Os recursos previstos no Edital 01/2022 e 02/2022 devem ser encaminhados, tempestivamente, ao e-mail seletivos@rr.def.br, com o assunto "RECURSO AO SELETIVO PROJETO VÍDEO-CONFERÊNCIA".

Boa Vista (RR), 04 de novembro de 2022.

Stélio Dener de Souza Cruz

Defensor Público-Geral do Estado de Roraima



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 04/11/2022, às 09:05, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0406552** e o código CRC **3EA1EEE7**.

002689/2022

0406552v20



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1762/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 37303, evento 0405626, Teor do Processo SEI nº 003057/2022;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Pública, Dr^a **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para, excepcionalmente, atuar juntamente ao Defensor Público Dr. JOSÉ ROCELITON VITO JOCA, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri, a realizar-se em Boa Vista/RR, no período de **29 a 30 de**

Novembro do corrente ano, autos da Ação Penal Nº 0827839-52.8.23.0010, em favor dos assistidos M. P. P., e J. M. da S.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 03 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 04/11/2022, às 08:34, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0406657** e o código CRC **3D02D240**.

000023/2022

0406657v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1768/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - CONVALIDAR o deslocamento dos Servidores Públicos **ANASTÁCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA BARROSO SANTOS**, **ROSANA MOTA COSTA** e **WELLERSON CAIO BARRETO GUIMARÃES**, para prestarem Atendimento através da Defensoria Itinerante na Ação realizada no **Município de Normandia/RR** (Comunidades Indígenas do Baixo São Marcos - Milho e Lago Grande), no período de **03 a 04 de Novembro** do corrente ano, com ônus;

II - CONVALIDAR o deslocamento do Servidor Público **LUIZ NICOLAU DA COSTA SOKOLOWICZ**, para viajar ao **Município de Normandia/RR** (Comunidades Indígenas do Baixo São Marcos - Milho e Lago Grande), no período de **03 a 04 de Novembro** do corrente ano, a fim de transportar os Servidores acima citados, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 04 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 04/11/2022, às 09:17, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0407122** e o código CRC **56EBF963**.

000023/2022

0407122v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1769/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício nº 4246/2022/3JUR-CG/3JUR/DPG, evento 0406814, Teor do Processo SEI nº 001992/2022;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Pública, Dr^a **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, ao Município de Boa Vista/RR, no dia **04 de Novembro** do corrente ano, para atuar no Núcleo de Plantão Judicial e Audiências de Custódia, bem como para tratar dos demais procedimentos processuais e ao que interessar à 2ª Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 04 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 04/11/2022, às 09:35, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0407179** e o código CRC **58AEEFF9**.

000023/2022

0407179v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1773/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício nº 4015/2022/ESDEP, evento 0401824, Teor do Processo Sei 002977/2022;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do Defensor Público Dr. **RONNIE GABRIEL GARCIA**, para viajar a cidade de Curitiba/PR, no período de **15 a 18 de Novembro** do corrente ano, com a finalidade de realizar visita na Escola da Defensoria Pública do Paraná e tratar de assuntos institucionais, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STELIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 04 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 04/11/2022, às 09:53, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0407227** e o código CRC **CE2D9F41**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1774/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício nº 3984/2022/CGTIC/DPG, evento 0401342, Teor do Processo sei 002957/2022;

CONSIDERANDO a Errata nº 0403007/2022/1TRI-CG/1TRI/DPG, evento 0403007, Teor do Processo sei 002957/2022;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do Defensor Público Dr. **NATANAEL DE LIMA FERREIRA** e do Servidor Público **FLÁVIO ALMEIDA FERREIRA**, para viajarem a cidade de Belo Horizonte/MG, no período de **28/11/22 a 02/12/22**, com a finalidade de participarem da *10ª Reunião Ordinária da Comissão de Tecnologia do CONDEGE*, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 04 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 04/11/2022, às 10:09, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0407240** e o código CRC **769BC777**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1775/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do Defensor Público **Dr. ROGENILTON FERREIRA GOMES** e dos Servidores Públicos **ANASTÁCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA BARROSO SANTOS** e **ANDREY NASCIMENTO RODRIGUES**, para viajarem a cidade de **Manaus/AM**, no período de **13 a 21 de Novembro** do corrente ano, para prestarem assistência jurídica através da Defensoria Itinerante, em parceria com o Judiciário e outras Instituições Públicas, a ser realizada nas Comunidades Ribeirinhas da Região do Baixo Rio Branco (Santa Maria do Boiaçu, Sacai, Terra Preta, Floresta, Remanso, Caicubi, Itaquera e outras), com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 04 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 04/11/2022, às 10:26, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0407273** e o código CRC **6717E549**.



Portaria nº 1776/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 37979, evento 0407131, Teor do Processo SEI nº 003061/2022;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do Defensor Público, Dr. **JANUÁRIO MIRANDA LACERDA**, para, excepcionalmente, atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri, a realizar-se em **Pacaraima/RR**, no período de **08 a 09 de Novembro** do corrente ano, autos da Ação Penal Nº 0800303-92.2021.8.23.0045, em favor do assistido E. V. D., com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 04 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 04/11/2022, às 11:12, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0407327** e o código CRC **879186D9**.

000023/2022

0407327v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1777/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1531/2022/DPG-CG/DPG, evento 0406518;

CONSIDERANDO o Memorando Nº 750/2022/CA-CRI, evento 0406787, Teor do Processo SEI nº 000142/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, Dr^a **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para substituir o Defensor Público, Dr. JOSÉ ROCELITON VITO JOCA, nas Audiências de Custódia do dia **04 de Novembro** do corrente ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STELIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 04 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 04/11/2022, às 11:38, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0407374** e o código CRC **B351D9A7**.

000023/2022

0407374v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1755/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000079/2019.

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, as férias da servidora MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, anteriormente marcadas para o período de 13 de outubro a 01 de novembro de 2022, referentes ao exercício de 2022, conforme Portaria nº 1522/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 09 de setembro de 2022, publicada no DODPERR nº 541 de 13.09.2022, conforme evento 0394192, a contar de 28 de outubro de 2022, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 27 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 04/11/2022, às 09:08, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0406449** e o código CRC **3509A99A**.

000023/2022

0406449v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1728/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 003860/2019;

Considerando a Portaria nº 1626/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 29 de setembro de 2022, em evento 0403236.

RESOLVE:

Designar a servidora IRIS DAIANE MIGUEL DA SILVA, Assessora Especial III, para responder cumulativamente como Assessora Jurídica, no período de 03 a 11 de novembro de 2022, em substituição da servidora ANA CAROLINE DE SANTANA MACEDO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 25 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 04/11/2022, às 09:08, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0406109** e o código CRC **55B990BD**.

000023/2022

0406109v5



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1766/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 002997/2022;

Considerando a Portaria nº 1739/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 25 de outubro de 2022, em evento 0405583.

RESOLVE:

Designar o Defensor Público Dr. JANUÁRIO MIRANDA LACERDA, para cumulativamente com suas atuais atribuições, responder pelas atribuições da Defensora Pública Dr.^a TATYANE ALVES COSTA, perante a Defensoria Pública de Rorainópolis/RR, no período de 03 a 30 de novembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Em 03 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 04/11/2022, às 11:37, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0406751** e o código CRC **8ABBD272**.

000023/2022

0406751v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1772/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a Portaria nº 108/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 19 de janeiro de 2022, em evento 0327163.

RESOLVE:

Designar o Defensor Público Dr. RONNIE GABRIEL GARCIA, para cumulativamente com suas atuais atribuições, responder perante a Defensoria Pública de Pacaraima-RR, no período de 07 a 11 de novembro de 2022, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 04 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 04/11/2022, às 11:37, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0407213** e o código CRC **EE751594**.

000023/2022

0407213v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1780/2022/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Nº 002155/2022.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a contratação oriunda do Projeto Básico 71 (0387553) e Nota de Empenho 32101.0001.22.00035-7 (0406674) com força de contrato, conforme o disposto no art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, celebrado entre A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR**, e a **EMPRESA VOLTAGEM - SERVIÇOS TÉCNICOS EM ELETRICIDADE**, inscrita no CNPJ sob o número 32.365.768/0001-55, cujo objeto Aquisição de peças para manutenção corretiva dos Grupos Moto-Geradores da Defensoria Pública do Estado de Roraima;

II - Gestor do Contrato: **Regis Macêdo Braga** - Matrícula: 170020514, e no impedimento legal do titular, a servidora **Maria de Fátima Lima da Silva** - Matrícula: 708610;

III - Fiscal do Contrato: **Lucas da Silva Mesquita** - Matrícula: 15220817, e no impedimento legal do titular, o servidor **Marcus Vinicius Campos da Costa** - Matrícula: 11250717.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora Geral

Em 04 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 04/11/2022, às 15:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0407570** e o código CRC **ED1D346E**.

000023/2022

0407570v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO QUE FAZ A DPE/RR COM A EMPRESA VOLTAGEM - SERVIÇOS TÉCNICOS EM ELETRECIDADE.

PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 002155/2022.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR** vem tornar público o resumo da contratação firmado entre o **DPE/RR** e a **VOLTAGEM - SERVIÇOS TÉCNICOS EM ELETRECIDADE**, CNPJ nº 32.365.768/0001-55, oriundo do Processo nº 002155/2022.

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção corretiva dos Grupos Moto-Geradores da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

VALOR: O valor total desta Contratação é de **R\$ 3.400,00** (Três mil, quatrocentos reais).

INSTRUMENTO CONTRATUAL: Nota de Empenho nº. 32101.0001.22.00964-4.

DATA DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 03/11/2022.

SIGNATÁRIO: STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ - Defensor Público Geral.

Em 04 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA**, Diretor do Departamento de Administração, em 04/11/2022, às 14:03, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0407556** e o código CRC **28165875**.

002155/2022

0407556v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2017.

PROCESSO Nº. 193/2017.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR** vem tornar público o resumo do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2017, firmado entre a DPE/RR e a empresa **MUNDIAL TRANSPORTE EIRELLI-ME**, inscrita no CNPJ 07.462.810/0001-09, oriundo do Processo nº 193/2017.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação e reajuste ao Contrato n.º 031/2017 e seus aditivos, por meio da CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR, CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA e da DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

VALOR: O valor total do sexto Termo Aditivo é de **R\$ 1.160.601,52** (um milhão, cento e sessenta mil seiscentos e um reais e cinquenta e dois centavos) para 12 (doze) meses.

O valor total estimado do Contrato passará a ser de **R\$ 1.254.760,00** (um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil setecentos e sessenta reais), onde o valor da locação dos veículos será reajustado, através do índice do INPCA - IBGE **8,73%** (oito virgula setenta e três por cento).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência estipulado na CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA do Contrato Principal e seus Termos Aditivos, fica prorrogada de **07/11/2022** à **06/11/2023**, ou até devida extinção antecipada do ajuste quando da conclusão de novo procedimento licitatório.

ASSINATURA: 04/11/2022.

SIGNATÁRIOS: **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ** – Defensor Público Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **BENEDITO BANDEIRA DE FIGUEIREDO** – representante da CONTRATADA.

Em 04 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA, Diretor do Departamento de Administração**, em 04/11/2022, às 15:01, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0407591** e o código CRC **DF43FD38**.

000193/2017

0407591v4



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO QUE FAZ A DPE/RR COM A EMPRESA ANADEP - Associação Nacional de Defensoras e Defensores Públicos

PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 001885/2022

O FUNDO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – FUNDPE/RR vem tornar público o resumo da contratação firmado entre o **FUNDPE/RR** e a **ANADEP - Associação Nacional de Defensoras e Defensores Públicos**, CNPJ nº 03.763.804/0001-30, oriundo do Processo nº 001885/2022.

OBJETO: Pagamento de taxas de inscrições para Servidores Públicos do Estado de Roraima, para participação no **XV CONADEP - Congresso Nacional de Defensoras e Defensores Públicos**, que acontece de **08 a 11 de novembro de 2022**, na cidade de Goiânia/GO.

VALOR: O valor total desta Contratação é de **R\$ 1.200,00** (mil e duzentos reais).

INSTRUMENTO CONTRATUAL: Nota de Empenho 32601.0001.22.00022-1.

DATA DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 04/11/2022.

SIGNATÁRIO: STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ - Defensor Público Geral.

Em 04 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA, Diretor do Departamento de Administração**, em 04/11/2022, às 17:10, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0407628** e o código CRC **B4A6E657**.

001885/2022

0407628v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 13/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1885/2022

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria n.º 99/2022/DG-CG/DG/DPG**, encontrou respaldo no art. 25, inc. II c/c art.13, inc. VI da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o **Parecer Jurídico n.º 236/2022**, exarado pela **CONJUR/DPE/RR**, evento sei n.º 0407588, opinando pela Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa **ASSOCIACAO NACIONAL DAS DEFENSORAS E DEFENSORES PUBLICOS**, inscrita no CNPJ sob o número **03.763.804/0001-30**, no valor total de **R\$ 1.200,00** (um mil e duzentos reais), cujo objeto é o pagamento de taxas de inscrições para Servidores Públicos do Estado de Roraima, para participação no **XV CONADEP - Congresso Nacional de Defensoras e Defensores Públicos**, que acontece de **08 a 11 de novembro de 2022**, na cidade de Goiânia/GO. *A Comissão, entretanto, ressalva que, antes da assinatura do contrato as certidões de Regularidade Fiscal, Trabalhista e Econômico-Financeiro estejam dentro de seus períodos de vigência. A responsabilidade pelas informações prestadas, necessidade da contratação, escolha do fornecedor e execução do futuro contrato é de inteira responsabilidade da Autoridade Competente, que deverá atender integralmente, a forma da contratação em pauta, após análise e manifestação favorável do Jurídico e Controle interno.* Conforme determina a referida Lei em seu artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, esta situação de inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias à autoridade superior para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos e inserir a publicação no Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES/TCE-RR em atendimento a Instrução Normativa n.º 002/2016 - TCE-RR/PLENO.



Documento assinado eletronicamente por **EDINARDO BEZERRA DA COSTA FILHO, Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 04/11/2022, às 16:01, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto n.º 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG n.º [877, de 1º de setembro de 2017](#) e n.º [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 04/11/2022, às 16:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto n.º 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG n.º [877, de 1º de setembro de 2017](#) e n.º [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAINNY DIOGO LIMA DA SILVA, Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 04/11/2022, às 16:03, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto n.º 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG n.º [877, de 1º de setembro de 2017](#) e n.º [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0407612** e o código CRC **1B444B6C**.

001885/2022

0407612v4



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Homologação - CPL/CPL-PR/DPG

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 1885/2022

Ratifico e homologo com respaldo no art. 25, inc. II c/c art.13, inc. VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o **Parecer Jurídico n.º 236/2022**, exarado pela **CONJUR/DPE/RR**, evento sei n.º 0407588, opinando pela Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa **ASSOCIACAO NACIONAL DAS DEFENSORAS E DEFENSORES PUBLICOS**, inscrita no CNPJ sob o número **03.763.804/0001-30**, no valor total de **R\$ 1.200,00** (um mil e duzentos reais), cujo objeto é o pagamento de taxas de inscrições para Servidores Públicos do Estado de Roraima, para participação no **XV CONADEP - Congresso Nacional de Defensoras e Defensores Públicos**, que acontece de **08 a 11 de novembro de 2022**, na cidade de Goiânia/GO.

Em 04 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 04/11/2022, às 16:06, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0407611** e o código CRC **CD8F3669**.

001885/2022

0407611v4